

PORTARIA Nº 251/2016/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de Julho de 2005.

Considerando a decisão da Controladoria Geral do Estado, constante dos autos do Processo nº 505676/2014, fls. 302 e 303;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Cristiano Schmidel e Edward Henrique Lopes dos Santos, pelos servidores CLAUZITA MIRANDA CARDOSO, Analista do Serviço de Trânsito, KLISMAHN SANTOS DO MONTE, Agente do Serviço de Trânsito e JANETE BENOSKI, Analista do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, ultimar os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2012, designado pela Portaria nº 313/2012/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante e conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c2c1b35

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar